

DECRETO Nº 49 DE 05 DE SETEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal 38/2.019 o qual dispõe sobre a nomeação de membros Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Várzea Grande – CMPIR, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b” do inciso IV do art. 1º do Decreto Municipal 38/2.019, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

b) Suplente: Joenice M. da Conceição Alves

(...)

Art. 2º Fica alterado o *caput* inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal 38/2.019, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

VII – Associação Quilombo Capão de Negro – Várzea Grande:

(...)

Art. 3º Fica alterado o art. 4º do Decreto Municipal 38/2.019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A Presidência e a Vice-presidência do Conselho serão exercidas, respectivamente, pela Conselheira Tacília Soares da Costa e o Conselheiro Paulo Henrique da Silva.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 05 de setembro de 2019.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/Averb. Todos Efe.	C/H.	CLASSE NÍVEL
Luzia Julio De Andrade	Professor – Va VIII	Professor – V a VIII	30/04/2002		25H	B-06

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro retroativo a partir de 01/09/2019.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2019.

Lucimar Sacre de campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº186/2019/GAB/SMECEL/VG/MT

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nas Leis Complementares nº. 3.505/2010, 4.007/2014, 4.093/2015 e 4.163/2016, 4.189/2017, 4.293/2017, 4.335/2018, e, 4.430/2019 que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências”,

RESOLVE:

Enquadrar a Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/Averb. Todos Efe.	C/H.	CLASSE NÍVEL
Gerson Dias Pereira	TAE – Nível Médio	TAE – Nível Médio	10/06/1992		30H	C-09

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro retroativo a partir de 01/09/2019.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2019.

Lucimar Sacre de campos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 49 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal 38/2019 o qual dispõe sobre a nomeação de membros Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Várzea Grande – CMPIR, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b” do inciso IV do art. 1º do Decreto Municipal 38/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

b) Suplente: Joenice M. da Conceição Alves

(...)

Art. 2º Fica alterado o caput inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal 38/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

VII – Associação Quilombo Capão de Negro – Várzea Grande:

(...)

Art. 3º Fica alterado o art. 4º do Decreto Municipal 38/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A Presidência e a Vice-presidência do Conselho serão exercidas, respectivamente, pela Conselheira Tacília Soares da Costa e o Conselheiro Paulo Henrique da Silva.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 05 de setembro de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

Pelo presente instrumento, o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, DAE/VG**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, estabelecido na Av. Governador Júlio Campos, 2.599, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP 78.150-000, representado pelo Sr. **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, portador do CPF nº 165.914.158-31, e portador do RG nº 27889981 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de Diretor Presidente da Autarquia Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 011/2019/DAE-VG - Sistema de Registro de Preços**, do tipo menor preço e necessária homologação devidamente publicada, conforme consta nos autos do respectivo processo licitatório, denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **C.R.I. BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.052.265/0001-82, estabelecida na Av. Avenida Rodrigo Fernando Grillo, nº 457, Bairro: Araraquara – São Paulo – SP, neste ato representado pelo procurador Sr. **UDSON MAZIERI**, inscrito no CPF nº: 979.886.341-00 e portador do RG nº: 55.351.182-8 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, e demais empresas relacionadas que compõem o cadastro de reserva de fornecedores, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO